



Câmara Municipal de Monchique
VICE-PRESIDÊNCIA

DESPACHO

n.º RH-39-2021/2025, de 23 de agosto de 2022

Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de cinco professores para as Atividades de Enriquecimento Curricular, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo e em tempo parcial

HUMBERTO FERNANDES SÉRIO, vice-presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando a competência que lhe foi delegada pelo senhor presidente da Câmara, por força do despacho n.º PCMM-05-2021/2025, de 14 de outubro de 2021, no que concerne à gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;

Considerando as atividades extracurriculares programadas pelo Município de Monchique em acordo com o Agrupamento de Escolas de Monchique para o ano letivo 2022/2023;

Considerando do Regime de Contratação de Técnicos que Asseguram o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico nos Agrupamentos de Escolas da Rede Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

Considerando as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC), conforme definido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto;

Determino, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20-jun, na sua atual redação, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação e com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, a abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 3 (três) dias úteis contando a partir da data da publicitação, com vista à contratação de cinco técnicos



Câmara Municipal de Monchique

VICE-PRESIDÊNCIA

superiores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo e tempo parcial, pelo período correspondente ao ano letivo de 2022-2023, a saber:

- a) Referência A (Ioga) – um posto: para lecionar atividades de carácter artístico na área do Ioga;
- b) Referência B (Teatro e Dança) – dois postos: para lecionar atividades de carácter artístico na área do Teatro e Dança;
- c) Referência C (Empreendedorismo) – dois postos: para lecionar atividades de carácter de ligação da escola com o meio, na área do Empreendedorismo.

Mais determino que, invocada a urgência, o método de seleção a adotar seja os exigidos no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP: Avaliação Curricular.

Determino, ainda, nos termos previstos na alínea a) do n.º1 do artigo 37.º da LTFP, conjugado com o disposto nos artigos n.º 12 e 13 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a constituição do júri de procedimento, nos termos seguintes:

- Presidente do Júri: ANDREIA FILIPA SUSANA MATIAS (Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Monchique);
- Vogais efetivos: ANDREIA CRISTINA FREITAS BARTOLOMEU (técnica Superior de Serviço Social) e INÊS SILVA DA LUZ (técnica superior de Direito);
- Vogais suplentes: PATRÍCIA ALEXANDRA MAIO MARREIROS FRANCISCO (Diretora do Agrupamento de Escolas de Monchique) e CÉLIA MARIA DIAS RAMALHO LUZ (Coordenadora Técnica da Seção de Recursos Humanos).

Paços do Concelho de Monchique, 23 de agosto de 2022

No uso de competência delegada,
O Vice-Presidente da Câmara,